

PÚBLICO

DOCUMENTO DE BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMIENTO

BRASIL

**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E APOIO À GESTÃO DE PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO NO
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**

(BR-T1247)

DOCUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Este documento foi elaborado por uma equipe composta por: Marcelo Perez Alfaro (CBR/EDU),
Chefe de Projeto; Dino Capriolo (ICS/CBR); Claudia Cox (SCL/EDU); e Betina Hennig
(LEG/SGO).

De acordo com a Política de Acesso à Informação, este documento está sujeito a divulgação
pública.

DOCUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (CT)

I. INFORMAÇÃO BÁSICA DO PROJETO

Pais:	República Federativa do Brasil
Nome da CT:	Programa de Avaliação e Apoio à Gestão de Programas de Voluntariado no Estado de Rio Grande do Sul
Numero de CT:	BR-T1247
Nome empréstimo associado:	Prevención de la Violencia Juvenil en el Estado de Rio Grande do Sul
Número de empréstimo associado:	BR-L1343
Equipe de projeto:	Marcelo Perez Alfaro (CBR/EDU), Chefe de Projeto; Dino Capriolo (ICS/CBR); Claudia Cox (SCL/EDU); e Betina Hennig (LEG/SGO)
Data de autorização do CT Abstract:	3 de outubro de 2012
Fundo financiador:	Fundo de Segurança Cidadã (CSF)
Beneficiário	Estado de Rio Grande do Sul (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) e ONG Parceiros Voluntários
Executor:	ONG Parceiros Voluntários
Recursos não reembolsáveis solicitados:	US\$170.000
Contrapartida local:	US\$20.000 (em recursos não monetários)
Período desembolsos (inclui execução):	30 meses desembolsos e 24 meses execução, da data de aprovação da Cooperação Técnica
Data de inicio:	01 de março de 2013
Tipo de consultorias:	Firmas
Preparada por:	EDU/CBR
Unidade responsável pelos desembolsos:	EDU/CBR
Incluída na Estratégia de Pais e no Documento de Programação:	Sim, em ambos os casos
Prioridade Setorial do GCI-9:	Política Social para a Equidade e Produtividade e Segurança Cidadã

II. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

- 2.1 O objetivo desta operação é contribuir para o aperfeiçoamento dos programas de voluntariado no Rio Grande do Sul desenvolvidos conjuntamente pelas Secretarias de Educação Municipais e Estaduais e pela Fundação Parceiros Voluntários (PV) no marco do Programa Jovens Voluntários (PJV). Com esse objetivo, será avaliado o PJV, considerando os resultados e efeitos alcançados nos níveis de violência juvenil, na participação social dos alunos participantes, na permanência do jovem na escola, na redução da evasão escolar, nas relações da comunidade escolar e nas competências cidadãs e de convivência, bem como dos instrumentos e práticas de planejamento, gestão e monitoramento utilizados na sua implementação, visando sua expansão nas escolas da rede pública do Estado de Rio Grande do Sul ou em outras regiões do Brasil.

- 2.2 **A experiência de Programas de Voluntariado no Rio Grande do Sul.** Desde o ano de 1999 a PV vem desenvolvendo ações visando criar pontes entre o mundo da escola e a comunidade através do PJV no Rio Grande do Sul. Este programa procura estimular os jovens alunos a atuar no seu contexto social, por meio do trabalho voluntário e do empreendedorismo, visando: i) sua formação como agente mobilizador e articulador frente a desafios cotidianos; e ii) sua integração à comunidade com base na solidariedade, na responsabilidade social individual e na construção de uma cultura cidadã. Pesquisa recente publicada pelo BID¹ sobre algumas das causas da violência e da insegurança na América Latina (AL) destaca a relação entre cultura e segurança cidadã em oito cidades da Região. Além dos elementos socioeconômicos, a publicação identifica algumas tendências quanto à relação entre a insegurança/violência na AL e as atitudes, crenças e comportamentos dos cidadãos – com particular ênfase na importância dos jovens nesta dinâmica. É importante, sobretudo, compreender a estreita relação entre cultura e convivência, para ajudar e formular e desenvolver políticas de segurança cidadã.
- 2.3 Em 2002, a PV buscou ampliar o Programa de Voluntariado na Escola a partir da experiência adquirida em 3 (três) anos de execução e de uma pesquisa realizada com os jovens. Assim, em 2003, foi lançada a Ação Tribos nas Trilhas da Cidadania (Ação) com o objetivo de aproximar os jovens das escolas à comunidade local, estimulando os jovens a partir de 14 anos, de escolas públicas e privadas do Rio Grande do Sul a vivenciarem voluntariamente, valores e práticas solidárias por meio de sua participação em ações sociais. Cada Tribo é formada por jovens de uma ou mais instituições educacionais que se reúnem para realizar ações na Trilha escolhida, sendo as possibilidades, meio ambiente, cultura e educação para paz. Os jovens apoiados e orientados por um educador realizam tanto o planejamento das ações quanto a execução das mesmas. A Ação está mobilizada para a resolução dos desafios de forma prática, em grupo, e com temas de valorização social. Os participantes da Ação têm a oportunidade de atuarem como “cidadãos do presente”, exercitando a sua cidadania de forma ativa. O processo de participação dos jovens nas Tribos acontece em paralelo ao calendário escolar, seguindo em quatro etapas: i) mobilização; ii) execução das atividades; iii) encerramento; e iv) sistematização. Ao longo do processo, a PV articula o processo de conscientização, promoção da participação e lançamento do programa, apoia na escolha e execução de trilhas e ações, e também na documentação das experiências. Na etapa de mobilização das escolas, a PV articula-se, via Secretaria Estadual de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), para a mobilização das escolas públicas locais. O PJV estabelece a escola como eixo das atividades da Ação, e o educador atua como o facilitador das atividades de mobilização dos jovens, podendo ele ser professor, coordenador, familiar ou qualquer outra pessoa que favoreça o protagonismo juvenil na comunidade onde o jovem está inserido. O papel do educador nesse processo é apoiar a Tribo através das seguintes ações: promoção da mobilização dos jovens, orientação do planejamento de ações voluntárias de forma coletiva, incentivo à definição de objetivos e a interação entre os jovens e a comunidade, criação de oportunidades para a reflexão, apoio a ações de autoria dos jovens surgidas no percurso, e avaliação permanentemente. Da mesma forma, após a inscrição da Tribo, os

¹ Mockus, A. et alli, 2012, Antípodas de la violencia- desafios de cultura ciudadana para la crisis de (in)seguridad en América Latina, Washington-DC, Banco Interamericano de Desenvolvimento, particularmente os capítulos 3 e 8.

participantes da Tribo são convidados a participarem do curso Desenvolvendo Jovens Tribos, que tem como objetivo engajar aos jovens nos temas de planejamento, voluntariado, empreendedorismo e relações com a comunidade. O programa evoluiu entre 2003 e 2010 segundo os dados da tabela seguinte. Estima-se que aproximadamente 30 jovens formam uma Tribo é, até o momento, um total de 96 mil jovens participaram do programa.

Quadro II-1: Evolução do PJV (2003-2012). Dados Administrativos PV

Indicador	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de Escolas Sensibilizadas	79	164	205	241	326	367	297	437	259	274
Escolas públicas	46	114	143	164	255	301	216	345	186	209
Escolas privadas	33	50	62	77	71	66	81	92	73	65
Nº de Tribos participantes	74	110	161	238	319	372	287	413	263	277
Nº de ações realizadas	300	440	640	960	1.280	1.488	1.148	1.652	1052	1108
Nº de educadores capacitados	-	-	-	-	-	432	254	411	152	184

- 2.4 Em 2004, a partir da experiência piloto da Ação Tribos nas Trilhas da Cidadania, foi implementada uma capacitação e treinamento dos professores envolvidos no processo de mobilização juvenil o curso de Qualificação de Educadores em Participação Social Solidária e Mobilização Juvenil². No curso, é trabalhada de forma dinâmica, a integração das Diretrizes Curriculares Nacionais, onde os educadores podem revisitar a Missão da Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os Temas Curriculares Transversais, integrando-os ao Plano Político Pedagógico da Escola. Os participantes são educadores, professores e familiares de escolas sensibilizadas e participantes da Ação Tribos nas Trilhas da Cidadania. Após o curso, os participantes retornam para escola, partilham os conhecimentos com a direção e o corpo docente para a mobilização dos jovens. Desta forma, o curso é uma atividade complementar à Ação Tribos nas Trilhas da Cidadania. Até o momento participaram cerca de 800 professores e 300 familiares. O principal instrumento utilizado nessa qualificação é o Guia de Ações: Jovens e Participação Social (Guia) que contempla os Fundamentos Conceituais de Juventudes e Participação Social, a Proposta Educativa e as Estratégias Educativas (Estratégias), que podem ser utilizados em situação de educação formal ou não formal, orientando aos educadores, professores e instituições de ensino para a mobilização e engajamento em ações sociais. Professores do Ensino Médio de diferentes disciplinas usam o Guia para subsidiar as aulas de conteúdos específicos como: patrimônio cultural e diversidade musical – hiphop. Educadores não formais usam o Guia quando trabalham as políticas de proteção ao jovem. Educadores que apoiam a Ação usam o Guia para apoiar a Tribo junto a Trilha escolhida, uma vez que as vinte estratégias contemplam as três Trilhas. Assim, podemos perceber que o Guia propõe uma abordagem transversal de conteúdos de formação da cidadania, privilegiando competências de convivência, responsabilidade social individual, liderança, criatividade, autoestima, respeito, autoria e autonomia juvenil.

² O material e o planejamento da capacitação foram desenvolvidos pelo Núcleo de Integração Universidade Escola, da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

- 2.5 **O Programa de Prevenção da Violência Juvenil no Estado do Rio Grande do Sul: Gerando Oportunidades e Protegendo Direitos dos Jovens. (Programa) (BR-L1343).** Esta operação está sendo preparada com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade e violência de jovens e adolescentes dos 15 aos 24 anos, residentes nas cidades de Alvorada, Porto Alegre e Viamão no Estado do Rio Grande do Sul. Um dos objetivos específicos prioriza a melhoria da inserção de adolescentes e jovens em situação de risco no sistema educativo e no mercado de trabalho. Esta CT visa apoiar o Componente 1 de tal Programa, em especial na implementação de programas de voluntariado que promovam a retenção e conclusão escolar, e será implementado nas cidades mencionadas que apresentam altos índices de abandono escolar, favorecendo seu engajamento em atividades informais de baixa remuneração ou em atividades de delitivas de alto risco. Nesse sentido, o PJV, será uma das estratégias de intervenção aplicadas no programa para ampliar a oferta de serviços sociais e apoderar aos jovens em situação de vulnerabilidade, outorgando-lhes oportunidades para o desenvolvimento socioeducativo, laboral e físico. O Programa BR-L1343, por tanto, se beneficiará dos resultados e lições aprendidas que surjam desta operação.
- 2.6 **Relação da CT com a estratégia do Banco no país.** A atenção especial do PJV para o fomento da participação juvenil é consistente com as prioridades acordadas do Banco no documento de Estratégia do Banco no Brasil (2012-14) (GN-2662-1). Tal prioridade foi expressa no primeiro objetivo estratégico de tal documento: inclusão social e produtiva, no setor prioritário de educação, contemplando a melhoria da qualidade e a expansão da cobertura da educação básica. Nesse contexto, esta CT visa contribuir para a solução dos problemas de inadequação dos programas para atendimento e acompanhamento de grupos populacionais em situação de maior risco, como jovens e adolescentes, e os problemas de qualidade, cobertura e falta de atratividade da educação básica, sobre tudo no ensino médio. Para tanto, apoiará o Programa de segurança cidadã acima citado, que também se relaciona com a atenção do problema da violência e insegurança. Esta CT também está alinhada com os objetivos incluídos no Nono Aumento de Capital (GCI-9) (AB-2764-11), contribuindo à meta de redução de pobreza, aumento da equidade e, nas esferas prioritárias da Estratégia do BID, para uma política social favorável à igualdade e produtividade (GN-2241-1), vinculada à melhoria da qualidade da educação e dos programas dirigidos aos jovens. Também se relaciona com a atenção ao problema de violência e insegurança e os documentos respectivos na área de segurança e convivência cidadã (GN-2535-1). Por fim, o programa está incluído igualmente no Documento de Programação 2012 (GN-2662-3). O programa será considerado na programação 2013, ainda em preparação.

III. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, COMPONENTES E ORÇAMENTO

- 3.1 Esta operação está estruturada em três componentes: i) sistematização e avaliação de resultados operacionais do PJV; ii) disseminação da avaliação; e iii) auditoria externa.
- 3.2 **Componente 1. Sistematização e avaliação de resultados operacionais do PJV (US\$150.000).** O objetivo deste componente é apoiar a ONG PV no gerenciamento, monitoramento e avaliação dos resultados e impactos do PJV. Com os recursos do CSF alocados a este componente será contratada uma consultoria para: i) a sistematização e avaliação operacional do PJV até 2011; ii) a análise, definição de metas, indicadores e

linhas de base, bem como a implantação de procedimentos para o monitoramento da execução e avaliação dos resultados do PJV; iii) a análise dos efeitos do programa na participação social dos alunos participantes, na permanência do jovem na escola e na redução da evasão escolar, nas relações da comunidade escolar, nas competências cidadãs e de convivência, e nos níveis de violência juvenil; e iv) o desenvolvimento de uma proposta de redesenho do programa, incluindo novos instrumentos e práticas de gestão, de avaliação e monitoramento, novos indicadores com especial foco em aqueles relacionados com as competências cidadãs e prevenção da violência bem como a proposta de plano de expansão do programa³.

- 3.3 **Componente 2. Disseminação da avaliação (US\$38.000).** Com base no anterior, este componente disseminará as conclusões desta avaliação, tanto nas suas questões operativas e de implementação, quanto nos seus efeitos na participação dos jovens nas comunidades, permanência na escola e na situação de segurança. Com os recursos do CSF alocados a este componente serão contratados serviços para realizar um seminário para atores locais no Rio Grande do Sul dirigidos especialmente às escolas e Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e outras Secretarias municipais participantes do programa, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos como executora do Programa BR-L1343, a Secretaria Estadual de Segurança e o Gabinete de Gestão de Segurança do Rio Grande do Sul, e outros atores da sociedade civil envolvidos em programas de desenvolvimento de convivência e competências cidadãs e de prevenção da violência juvenil. Finalmente, se realizará um seminário regional com atores públicos e da sociedade civil de outros estados brasileiros e outros países da região.
- 3.4 **Componente 3. Auditoria externa.** Com recursos do CSF este componente financiará a contratação de serviços de auditoria externa final desta operação.
- 3.5 O custo total desta operação será de US\$190.000. Deste total, US\$170.000 serão financiados por recursos do Fundo de Segurança Cidadã (CSF), US\$20.000 serão provenientes de contribuição de recursos não monetários da PV. O custo total da operação se apresenta no Quadro III-1.

Quadro III-1. Orçamento Preliminar (em US\$)

Componente	IDB/CSF	Contrapartida Local	Total
1. Sistematização e avaliação de resultados operacionais do PJV	140.000	10.000	150.000
2. Disseminação da avaliação (2 seminários)	28.000	10.000	38.000
3. Auditoria externa final	2.000		2.000
GRAND TOTAL	170.000	20.000	190.000

- 3.6 A matriz de resultados é a seguinte:

³ A entidade responsável pela avaliação, firma, ONG ou instituição universitária de pesquisa, deverá ter uma ampla experiência em avaliação de programas educacionais, desenvolvimento humano, competências e convivência e segurança cidadã e de voluntariado, no âmbito brasileiro e/ou latino americano.

Quadro III-2. Matriz de Resultados

Componente	Ano 1	Ano 2
Componente 1. Sistematização e avaliação de resultados e operacional do PJV		
Impacto esperado: PJV implementado no marco do BR-L1343, com as recomendações da avaliação em termos de indicadores de monitoramento e avaliação. Indicador: Documento de implementação do PJV apresentado à unidade executora do BR-L1343, com recomendações incluídas.		1
Produto: Avaliação Executada Indicador de medição: relatório final da sistematização e avaliação apresentado e com não objeção do executor e do Banco.	1	
Componente 2. Disseminação da avaliação		
Impacto esperado: Autoridades das áreas de segurança, educação e justiça conhecem o programa e seus efeitos nos níveis de violência juvenil, na participação social dos alunos participantes, na permanência do jovem na escola, na redução da evasão escolar, nas relações da comunidade escolar e nas competências cidadãs e de convivência receberam informação sobre o programa e suas potencialidades. Indicador de medição: 75% dos participantes nos seminários considera o programa como uma estratégia possível para promover a participação cidadã, reduzir a violência juvenil e promover a permanência na escola.		1
Produtos: Avaliação disseminada no Rio Grande do Sul (1 seminário) Indicador de medição: no mínimo um seminário realizado para disseminar as conclusões da avaliação com autoridades públicas e representantes da sociedade civil do Rio Grande do Sul.		1
Avaliação disseminada regionalmente (1 seminário) Indicador de medição: no mínimo um seminário realizado para disseminar as conclusões da avaliação com autoridades públicas e representantes da sociedade civil de outros estados brasileiros e países da região.		1
Componente 3. Auditoria externa		
Produto: Auditoria externa realizada Indicador de medição: relatório de auditoria externa apresentado e com não objeção do Banco.		1

- 3.7 **Responsabilidade técnica e fiduciária.** SCL/CBR via o líder do projeto, Marcelo Perez Alfaro (EDU/CBR), terá a responsabilidade técnica e fiduciária.

IV. AGENCIA EXECUTORA E ESTRUTURA DE EXECUÇÃO

- 4.1 **Órgão executor.** A PV será o Órgão Executor do programa e realizará as contratações de serviços, tanto de consultoria como de outra natureza, bem como compra de bens de acordo com as Políticas do BID para seleção e contratação de consultores (GN-2350-9) e para a contratação de obras e aquisição de bens (GN-2349-9). A revisão da contratação do componente 1 será ex-ante. As demais contratações serão revisadas ex-post. A PV possui experiência na execução de CTs com o Banco, como por exemplo, o Programa Desenvolvimento de Prestação de Contas e Transparência nas Organizações da Sociedade Civil (ATN/ME-11177-BR) assinado em 2008 e concluído em 2011, com um investimento de US\$812 mil (50% do FUMIN e 50% contrapartida local). Tal Programa teve como objetivo desenvolver e implementar princípios de transparência e prestação de contas em Organizações da Sociedade Civil. Para a execução deste Programa, a PV contou com as áreas de Formação, Administrativa, Contábil, Tecnologia da Informação e de Comunicação, que deram suporte para a sua implementação. O executor facilitará toda

a informação necessária para a sistematização e avaliação mencionada no componente 1, além de participar ativamente com o consultor na execução e discussões que surjam a partir da mesma. No que tange ao componente 2, o executor determinará os participantes concretos a serem convidados para cada um dos seminários mencionado em 3.3, atendendo aos objetivos de uma adequada disseminação dos resultados da pesquisa.

- 4.2 **Seguimento e Avaliação.** O executor elaborará relatórios semestrais de progresso sobre a implementação do programa, quatro ao longo da execução. Estes incluirão: i) descrição das atividades desenvolvidas e atingimento de resultados do programa; ii) desafios e problemas enfrentados; iii) recomendações para eventuais reprogramações de atividades; e iv) detalhamento de atividades e conclusões dos seminários mencionados em 3.3.

V. RISCOS DO PROJETO E QUESTÕES IMPORTANTES

- 5.1 Não existem riscos importantes nesta operação, além da possível dificuldade de localização dos participantes iniciais do programa, dado o tempo transcorrido de execução.

VI. EXCEÇÕES AS POLÍTICAS DO BANCO

- 6.1 Não se preveem exceções às políticas do Banco.

VII. ESTRATÉGIA AMBIENTAL E SOCIAL

- 7.1 Seguidas as orientações das Políticas de Salvaguardas e Meio Ambiente (OP-703), se propõe a Classificação C para esta operação.

Anexos requeridos:

- Anexo I: [Carta de Solicitude](#)
- Anexo II: [Termos de Referência](#)
- Anexo III: [Plano de Aquisições](#)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS

Ofício n.º 07/12- DDHC/SJDH

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

A Vossa Excelência o Senhor
Juan Carlos De La Hoz
Representante do BID no Brasil
Setor de Embaixadas Norte – Quadra 802, Lote 39, Conj. F
70.800-400 – Brasília - DF

Assunto: Programa de Apoio à Gestão de Programas de Voluntariado da entidade Parceiros
Voluntários no Estado do Rio Grande do Sul

Senhor Representante:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho manifestar o apoio desta Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos ao Programa de Apoio à Gestão de Programas de Voluntariado no Estado do Rio Grande Sul.

O objetivo do projeto é contribuir para o aperfeiçoamento da gestão para resultados do Programa Jovens Voluntários, implantando um conjunto de instrumentos e práticas de gestão, visando uma possível expansão no Estado de Rio Grande do Sul ou em outras regiões do Brasil. Os componentes do projeto são: 1. Sistematização e avaliação operacional do Programa Jovens Voluntários e proposta de novos instrumentos de Gestão e plano de expansão; 2. Experiência piloto para expansão do programa e de novos instrumentos.

Finalmente, solicitamos informações sobre a avaliação do referido Programa pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Coloco-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para expressar meus protestos de estima e distinta consideração.

Tâmara Biolo Soares
Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

TERMOS DE REFERÊNCIA

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E APOIO À GESTÃO DE PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL (BR-T1247)

CONSULTORIA: SISTEMATIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E PROPOSTA DE REDESENHO DO PROGRAMA JOVENS VOLUNTÁRIOS

I. ANTECEDENTES

- 1.1 As premissas que regem a Educação Básica brasileira, a partir da LDB em seu artigo 1º, § 2º, determinam que a educação escolar deva vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Igualmente, determina que a educação escolar ao ter por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (artigo 2º), precisa ter como princípio orientador a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (artigo 3º, inciso XI). Os Parâmetros Curriculares Nacionais estabelecem, entre os objetivos da educação básica, levar o aluno a questionar a realidade, formular problemas e buscar resolvê-los; a compreender cidadania como participação social e política e adotar atitudes de solidariedade e cooperação.
- 1.2 A ONG Parceiros Voluntários vem desenvolvendo desde o ano 1999, ações visando criar pontes entre o mundo da escola e a comunidade através do programa Jovens Voluntários (JV), no Rio Grande de Sul. Este programa procura estimular o jovem a atuar no seu contexto social, por meio do trabalho voluntário e do empreendedorismo, visando sua formação como agente mobilizador e articulador frente a desafios cotidianos, e sua integração à comunidade com base na solidariedade e na responsabilidade social individual. Pesquisa recente publicada pelo BID¹ sobre algumas das causas da violência e da insegurança na América Latina (AL) destaca a relação entre cultura e segurança cidadã em oito cidades da Região. Além dos elementos socioeconômicos, a publicação identifica algumas tendências quanto à relação entre a insegurança/violência na AL e as atitudes, crenças e comportamentos dos cidadãos – com particular ênfase na importância dos jovens nesta dinâmica. É importante, sobre todo, compreender a estreita relação entre cultura e convivência, para ajudar e formular e desenvolver políticas de segurança cidadã.
- 1.3 Em 2002, a ONG Parceiros Voluntários amplia o Programa de Voluntariado na Escola, estimulando adolescentes de escolas públicas e privadas do Rio Grande do Sul a vivenciarem valores e práticas solidárias pela participação em ações sociais. Em 2003 são criadas as “Tribos nas Trilhas da Cidadania”, uma ação de mobilização social juvenil. A tribo é formada por jovens de uma ou mais instituições educacionais que se reúnem para realizar ações na Trilha escolhida, que são meio ambiente, cultura ou educação para paz, beneficiando a comunidade onde está inserida.

¹ Mockus, A. et alli, 2012, Antípodas de la violencia- desafios de cultura ciudadana para la crisis de (in)seguridad en América Latina, Washington-DC, Banco Interamericano de Desenvolvimento, particularmente os capítulos 3 e 8.

- 1.4 O processo de participação dos jovens nas Tribos acontece paralelo ao calendário escolar, seguindo em quatro etapas: i) mobilização; ii) execução das atividades; e iii) encerramento e sistematização. Ao longo do processo PV articula o processo de conscientização e promoção á participação no programa, lança o programa, apóia a escolha e execução de trilhas e ações, e também a documentação das experiências.
- 1.5 A ação Tribos nas Trilhas da Cidadania viabiliza o diálogo e o reconhecimento entre gerações, revelando-se enriquecedora para todos. A ação mobiliza para a resolução dos desafios de forma prática, em grupo e com temas de valorização social. Os participantes da ação têm a oportunidade de exercitar a sua cidadania de forma ativa. O programa evoluiu entre 2003 e 2012 segundo os dados da tabela seguinte. Estima-se que aproximadamente XX jovens formam uma tribo, por tanto ate o momento um total de XXX jovens participaram do programa.

Quadro II-1: Evolução do PJV (2003-2012). Dados Administrativos PV

Indicador	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de Escolas Sensibilizadas	79	164	205	241	326	367	297	437	259	274
Escolas públicas	46	114	143	164	255	301	216	345	186	209
Escolas privadas	33	50	62	77	71	66	81	92	73	65
Nº de Tribos participantes	74	110	161	238	319	372	287	413	263	277
Nº de ações realizadas	300	440	640	960	1.280	1.488	1.148	1.652	1052	1108
Nº de educadores capacitados	-	-	-	-	-	432	254	411	152	184

- 1.6 Além das ações do programa, também existe um foco na capacitação dos professores. A partir de uma pesquisa feita com o Núcleo de Integração Universidade Escola, da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi desenvolvido um curso de Qualificação de Educadores em Participação Social Solidária e Mobilização Juvenil. Assim, se trabalha de forma dinâmica a integração das Diretrizes Curriculares Nacionais, onde os educadores podem revisitar a Missão da Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os Temas Curriculares Transversais, integrando-os ao Plano Político Pedagógico da Escola. Os participantes são educadores, professores e familiares de escolas sensibilizadas e participantes da Ação Tribos ou indicados pelas Secretarias de Educação e Cultura e, após participarem do curso, retornam para escola, mobilizam os jovens e diretores incentivando a inscrição da tribo.
- 1.7 O Programa Jovens Voluntários estabelece a escola como ambiente que oportuniza a execução das atividades da Ação Tribos, e o educador como o facilitador das atividades de mobilização dos jovens, podendo ele ser professor, coordenador, familiar ou qualquer outra pessoa que favoreça o protagonismo juvenil na comunidade onde o jovem está inserido. O papel do educador nesse processo é apoiar a tribo através das seguintes ações: mobilizar os jovens, elaborar o planejamento das ações voluntárias coletivamente, incentivar a definição de objetivos, favorecer a interação entre os jovens e a comunidade, oportunizar a reflexão, apoiar ações de autoria dos jovens surgidas no percurso, e avaliar permanentemente. Por isso, PV, através da Qualificação de Educadores em Participação Social Solidária e Mobilização Juvenil, resultado da Pesquisa NIUE/UFRGS, prepara os educadores para interagir com todas as possibilidades

dessas juventudes em suas manifestações de participação social. O principal instrumento utilizado nessa qualificação é o “Guia de Ações: Jovens e Participação Social”.

- 1.8 O Guia de Ações contempla os Fundamentos Conceituais de Juventudes e Participação Social, a Proposta Educativa e as Estratégias Educativas, que pode ser utilizado em situação de educação formal ou não formal, orientando educadores, professores e instituições de ensino para a mobilização e engajamento em ações sociais. Professores do Ensino Médio de diferentes disciplinas usam o Guia para subsidiar as aulas de conteúdos específicos como: patrimônio cultural, diversidade musical – HipHop. Educadores não formais usam o Guia quando trabalham as políticas de proteção ao jovem, o protagonismo diante dos problemas sociais. Educadores que apóiam a Ação Tribos, usam o Guia para apoiar a Tribo junto a Trilha escolhida, uma vez que as 20 Estratégias contemplam as três Trilhas. Assim, podemos perceber que o Guia propõe uma abordagem transversal de conteúdos de formação da cidadania privilegiando competências de convivência, responsabilidade social individual, liderança, criatividade, autoestima, respeito, autoria e autonomia juvenil.
- 1.9 A ONG Parceiros Voluntários realiza a mobilização da Rede Municipal e Estadual de escolas, através de palestras e workshops com a equipe pedagógica e visitas aos secretários municipais e estadual. O programa JV tem evoluído ao longo dos últimos 10 anos como se detalha acima. Porém, e preciso para avançar em próximas etapas de expansão fazer uma sistematização do projeto e uma avaliação dos processos nas diferentes etapas (planejamento estratégico, gestão do programa e dos projetos específicos, monitoramento e avaliação) e dos efeitos dele, sobre uma serie de variáveis.
- 1.10 **O Programa de Prevenção da Violência Juvenil no Estado do Rio Grande do Sul: Gerando Oportunidades e Protegendo Direitos dos Jovens (BR-L1343).** Esta operação esta sendo preparada com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade e violência de jovens e adolescentes dos 15 aos 24 anos nas cidades de Alvorada, Porto Alegre e Viamão no Estado do Rio Grande do Sul. Um dos objetivos específicos tem a ver com a melhoria da inserção de adolescentes e jovens em situação de risco no sistema educativo y no mercado de trabalho. Esta CT visa apoiar o componente (Prevenção Social e situacional da violência) que objetiva a inclusão social através do oferecimento de na implementação de programas de voluntariado que promovam a retenção e conclusão escolar, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, cultura, esporte e lazer para a proteção contra violações a seus direitos. Este programa será implementado nas cidades mencionadas que apresentam altos índices de abandono e abandono escolar, favorecendo seu engajamento em atividades informais de baixa remuneração ou em atividades de delitivas de alto risco. Nesse sentido, o PJV, será uma das estratégias de intervenção aplicadas no programa, que se beneficiará dos achados e lições aprendidas que surjam desta cooperação técnica.

II. OBJETIVO

- 2.1 Apoiar a ONG Parceiros Voluntários na avaliação do Programa Jovens Voluntários nos seguintes aspectos:

- i. Sistematização e avaliação operacional do PJV até 2012.
- ii. Análise, definição de metas, indicadores e linhas de base e implantação de procedimentos para o monitoramento da execução e avaliação dos resultados do PJV.
- iii. Análise dos efeitos do programa na participação social dos alunos participantes, na permanência do jovem na escola e na redução da evasão escolar, nas relações da comunidade escolar, nas competências cidadãos e de convivência, e nos níveis de violência juvenil.

III. CARACTERÍSTICAS DA CONSULTORIA

- 3.1 **Tipo de Consultoria:** Firma, ONG ou instituto universitário de consultoria.
- 3.2 **Data de Início e Duração:** A consultoria será desenvolvida ao longo de um período de 360 dias (01 de março de 2013 a 01 de março de 2014).
- 3.3 **Local de Trabalho:** Local de residência e cidade de Porto Alegre.
- 3.4 **Qualificações profissionais:** A firma deve ter uma ampla experiência em avaliação de programas educacionais, desenvolvimento humano e de voluntariado, no âmbito brasileiro e/ou latino americano. O pesquisador principal deve ser especialista em matéria de avaliação de programas sociais além de estar afim com os enfoques e práticas de programas de voluntariado no âmbito escolar. Será responsável pelo conteúdo, consolidação e apresentação dos relatórios da consultoria. Deverá ter: pós-graduação em educação, economia ou ciências sociais com um mínimo de 7 anos em pesquisas quantitativas e qualitativas da educação ou ciências sociais no Brasil e/ou na América Latina. Os 2 pesquisadores restantes devem ter no mínimo de 5 anos de experiência em projetos de avaliação de processos e na gestão de programas sociais e/ou de voluntariado seja no setor público ou no terceiro setor.

IV. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A. Desenho

- 4.1 Esta avaliação precisará de um trabalho sistemático de revisão de antecedentes e estudos realizados no marco do programa e da informação estatística disponível.
- 4.2 Revisará a validade do desenho do Programa Jovens Voluntários, na estrutura e organização da gestão, no processo de implementação no que tange a sua eficiência, eficácia, pertinência e continuidade do programa. Nesse sentido a avaliação deverá identificar e analisar problemas e obstáculos, e também fatores que potencializem o atendimento dos objetivos do programa, para formular recomendações que conduzam a obter um impacto mais significativo do programa.
- 4.3 Trabalho de campo: deverá integrar tanto os aspectos qualitativos como quantitativos, através de entrevistas com os atores envolvidos nas diferentes atividades. Deverá se atender a representatividade das amostragens. Este trabalho de campo terá por objetivo analisar o processo de execução e estimar os resultados que estão sendo gerados nos diferentes campos de atuação do programa. Deve se incluir entrevistas com atores chave para valorar o contexto institucional e de gestão do programa. Também serão realizadas oficinas de

discussão dos resultados preliminares com as equipes da fundação, das contrapartes e como os atores institucionais envolvidos.

B. Dimensões

4.4 Resultados do programa. Entre outros:

- i. Atingimento das metas do programa, em termos de impacto (efeito/resultado), produtos (número de alunos, educadores, ações implementadas e escolas inscritas).
- ii. Adequação e pertinência das ações do programa para transformar os fatores críticos e portanto atingir os objetivos definidos ao nível da população objetivo (jovens, escolas e comunidades).
- iii. Análise dos indicadores de qualidade desenvolvidos para as principais intervenções do programa.

C. Focalização/Mecanismo de seleção dos beneficiários

4.5 Nível de focalização alcançado pelo programa, nos setores mais pobres da população. Critérios e mecanismos de focalização.

4.6 Procedimentos e instrumentos utilizados pelo programa para atingir a população objetivo.

D. Aspectos institucionais e mecanismos de execução

4.7 Análise dos problemas e obstáculos institucionais existentes ao nível tanto interno quanto de coordenação com outros atores envolvidos na execução do programa, forma e características das relações entre os executores e os destinatários.

4.8 Análise dos processos de execução do programa desde a fase de planejamento até a efetiva implementação das ações do mesmo, alcançando os destinatários finais. A análise focará nos 3 passos chaves do programa:

- i. Mobilização, conscientização, inscrições e lançamento.
- ii. Execução das atividades.
- iii. Encerramento.

4.9 Avaliação da estrutura e organização para a gestão do programa, segundo o marco institucional existente, a experiência de execução e o marco de objetivos do programa, tanto ao nível interno da PV quanto das escolas participantes.

4.10 Avaliação do planejamento da metodologia do programa em relação à sua efetiva implementação.

E. Estrutura de custos do programa. Entre outros

4.11 Eficiência do programa nas intervenções escolhidas. Relação dos custos totais (diretos e indiretos, sempre que possível) na implementação do projeto em relação aos produtos alcançados até hoje.

F. Efeitos do programa: sempre que possível serão avaliados os seguintes aspectos

4.12 Aumenta a participação dos alunos na comunidade, a partir da participação na Ação Tribos nas Trilhas da Cidadania?

- 4.13 Ocorre aumento do engajamento do aluno na escola a partir de sua participação na Ação Tribos nas Trilhas da Cidadania?
- 4.14 O programa contribui para a permanência do jovem na escola gerando impacto na evasão escolar?
- 4.15 A adesão da escola ao programa contribui para o aumento de projetos/atividades sociais desenvolvidas, impactando no Projeto Político Pedagógico (cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases – LDB)?
- 4.16 O programa contribui para a incorporação de uma atitude cidadã permanente (autoestima, empoderamento, autonomia)?
- 4.17 O programa gera impacto nas relações da comunidade escolar?
- 4.18 O educador adota práticas de participação social/aprendizagem em serviço na prática educacional a partir da participação no programa?
- 4.19 O programa gera efeitos positivos para a redução dos níveis de violência juvenil onde é implementado?

G. Estratégias de Monitoramento e Avaliação do programa

- 4.20 Análise das práticas existentes, seu desenho e funcionamento, instrumentos, mecanismos, rotinas, fluxo de informação, organização, recursos humanos vinculados a atividade, periodicidade, etc.
- 4.21 Verificação da pertinência, relevância e veracidade dos dados, compatibilidade e articulação dos diferentes instrumentos de monitoramento e avaliação. Registro de participantes e beneficiários.
- 4.22 Utilização da informação, relatórios e análise, utilidade do sistema como sinalização dos problemas de execução.

H. Atores envolvidos

- 4.23 A avaliação deve incluir os principais envolvidos na execução do programa, professores, educadores, diretores de escolas, jovens, pais e membros da Rede Parceiros Voluntários. Também deve se incluir as Secretarias Municipais, Estadual de Educação e Conselhos de Educação e outros atores que tiveram vínculo com o programa.

V. ATIVIDADES

- 5.1 Para alcançar o objetivo indicado, a consultoria deverá realizar as atividades que se indicam a seguir, sem prejuízo de outras que entenda necessárias:
 - i. Revisão dos referenciais teóricos da metodologia.
 - ii. Análise documental de: a) documentos iniciais do programa e documentos anuais; b) documentos produzidos pelo programa como relatórios de monitoramento específicos; e iii) eventuais avaliações realizadas.
 - iii. Entrevistas a atores chave como professores, educadores, diretores de escolas, jovens, pais e membros da Rede Parceiros Voluntários e outros de relevância para esta análise.
 - iv. Observação no terreno.
 - v. Oficinas de discussão.

- vi. Elaboração e apresentação de relatórios.

VI. PRODUTOS

- 6.1 Os produtos da consultoria são:
- 6.2 **PRODUTO 1:** Relatório de plano de trabalho a partir de reuniões de trabalho com a ONG Parceiros Voluntários, que conterà os seguintes pontos: i) resenha da implementação de programa e suas práticas de monitoramento e avaliação; ii) metodologia de avaliação (fonte de dados, instrumentos, procedimentos para a coleta e análise dos dados); e iii) calendário de atividades.
- 6.3 **PRODUTO 2:** Relatório de implementação das atividades e das oficinas de discussão com os atores envolvidos tanto para coleta de informação quanto de discussão de resultados preliminares.
- 6.4 **PRODUTO 3:** Relatório final que terá três partes i) Relatório Executivo, apresentando a metodologia utilizada na avaliação e as principais conclusões e recomendações da avaliação, numa extensão de até 10 paginas; ii) Documento que contenha a revisão dos referenciais teóricos da metodologia de uma extensão de até 20 páginas; e iii) Documento final, de uma extensão de até 65 páginas incluindo anexos, terá os seguintes capítulos:
 - i. Descrição do desenho metodológico utilizado.
 - ii. Análise em profundidade dos resultados e impactos do programa, sinalizando os processos que possibilitaram ou obstaculizaram alcançar os resultados e impactos previstos.
 - iii. Análise de custos das intervenções do programa.
 - iv. Análise dos mecanismos que garantiram ou obstaculizaram o atingimento dos resultados e impactos previstos no programa.
 - v. Análise das estratégias de avaliação e monitoramento do programa.
 - vi. Conclusões e recomendações para novas etapas na implementação e ampliação do programa.

VII. CONFIDENCIALIDADE

- 7.1 O consultor manterá o sigilo absoluto de todas as informações as quais tenha acesso. As informações confidenciais acessadas pelo consultor não poderão ser utilizadas em outros trabalhos ou apresentações, a menos que o BID e a ONG Parceiros Voluntários outorguem o consentimento.

VIII. VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO CONTRATO

- 8.1 O Banco pagará na modalidade *Lump Sum* para honorários. Este montante, fixo e irrevogável, inclui todos os gastos necessários para a execução destes Termos de Referência.
- 8.2 Com exceção do primeiro pagamento, a ser realizado logo após a assinatura do contrato, todos os demais só deverão ser realizados depois que os produtos recebem a não objeção do Banco.

Evento	% Total do Contrato	Prazo estimado
Assinatura do contrato	20%	-
Produto 1	20%	25 dias após assinatura do contrato
Produto 2	15%	75 dias após assinatura do contrato
Produto 3	45%	110 dias após assinatura do contrato

IX. SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

- 9.1 O trabalho da consultoria será coordenado pela ONG Parceiros Voluntários, com apoio da Representação do BID no Brasil. Se for relevante para o Projeto, a ONG Parceiros Voluntários poderá constituir uma Rede Colaborativa que acompanhará a avaliação.

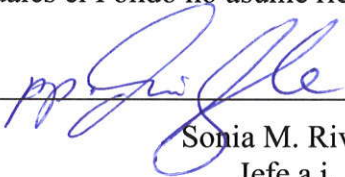
PLAN DE ADQUISICIONES DECOOPERACIONES TECNICAS NO REEMBOLSABLES										
País: Brasil					Agencia Ejecutora (AE): ONG Parceiros Voluntarios					
Número del Proyecto: BR-T1247					Nombre del Proyecto: Programa de Avaliação e Apoio à Gestão de Programas de Voluntariado no Estado de Rio Grande do Sul					
Monto límite para revisión ex post de adquisiciones: Bienes y servicios (monto en U\$S): _____ 28,000 Consultorías (monto en U\$S): _____ 142,000										
No. Item	Ref. POA	Descripción de las adquisiciones (1)	Costo estimado de la Adquisición (US\$)	Método de Adquisición (2)	Revisión de adquisiciones (Ex ante-Ex Post) (3)	Fuente de Financiamiento y porcentaje		Fecha estimada del Anuncio de Adquisición o del Inicio de la contratación	Revisión técnica del JEP (4)	Comentarios
						BID/MIF %	Local / Otro %			
1		Componente 1								
		Bien								
		Servicios diferentes a consultoría								
		Consultorías								
		Evaluación, sistematización del Programa Jóvenes Voluntarios	140,000	SBCC	EA	100%		I T 2013	S	
2		Componente 2								
		Servicios diferentes a consultoría								
		Workshops de disseminación de la evaluación	28,000	CP	EP	100%		I a III T 2014	S	
		Administración								
		Auditoría	2,000	CCIN	EA	100%		IV T 2014	S	
Total			170,000	Preparado por: Marcelo Pérez Alfaro			Fecha: 30 de noviembre de 2012			
<p>(1) Se recomienda el agrupamiento de adquisiciones de naturaleza similar tales como equipos informáticos, mobiliario, publicaciones, pasajes, etc. Si hubiesen grupos de contratos individuales similares que van a ser ejecutados en distintos periodos, éstos pueden incluirse agrupados bajo un solo rubro con una explicación en la columna de comentarios indicando el valor promedio individual y el período durante el cual serían ejecutados. Por ejemplo: En un proyecto de promoción de exportaciones que incluye viajes para participar en ferias, se pondría un ítem que diría "Pasajes aéreos Ferias", el valor total estimado en US\$ 5 mil y una explicación en la columna Comentarios: "Este es un agrupamiento de aproximadamente 4 pasajes para participar en ferias de la región durante el año X y X1.</p>										
<p>(2) Bienes y Obras: LP: Licitación Pública; CP: Comparación de Precios; CD: Contratación Directa.</p>										
<p>(2) Firmas de consultoría: SCC: Selección Basada en la Calificación de los Consultores; SBCC: Selección Basada en Calidad y Costo; SBMC: Selección Basada en el Menor Costo; SBPF: Selección Basada en Presupuesto Fijo. SD: Selección Directa; SBC: Selección Basada en Calidad</p>										
<p>(2) Consultores Individuales: CCIN: Selección basada en la Comparación de Calificaciones Consultor Individual ; SD: Selección Directa.</p>										
<p>(3) Revisión ex ante/ ex post. En general, dependiendo de la capacidad institucional y el nivel de riesgo asociados a las adquisiciones la modalidad estándar es revisión ex post. Para procesos críticos o complejos podrá establecerse la revisión ex ante.</p>										
<p>(4) Revisión técnica: Esta columna será utilizada por el JEP para definir aquellas adquisiciones que considere "críticas" o "complejas" que requieran la revisión ex ante de los términos de referencia, especificaciones técnicas, informes, productos, u otros.</p>										

**PROGRAMA DE EVALUACIÓN Y GESTIÓN DE PROGRAMAS DE
VOLUNTARIADO DE APOYO EN EL ESTADO DE RÍO DO SUL**

BR-T1247

CERTIFICACIÓN

Por la presente certifico que esta operación fue aprobada para financiamiento por el Programa Especial para la Iniciativa de Seguridad Ciudadana (CSF), de conformidad con la comunicación de fecha 4 de octubre de 2012 suscrita por Claudia Ogliadoro (ORP/GCM). Igualmente, certifico que existen recursos disponibles en el Programa Especial para la Iniciativa de Seguridad Ciudadana (CSF), hasta la suma de US\$170.000, para financiar las actividades descritas y presupuestadas en este documento. La reserva de recursos representada por esta certificación es válida por un periodo de cuatro (4) meses calendario contados a partir de la fecha de elegibilidad del proyecto para financiamiento. Si el proyecto no fuese aprobado por el BID dentro de ese plazo, los fondos reservados se considerarán liberados de compromiso, requiriéndose la firma de una nueva certificación para que se renueve la reserva anterior. El compromiso y desembolso de los recursos correspondientes a esta certificación sólo debe ser efectuado por el Banco en dólares norteamericanos. Esta misma moneda será utilizada para estipular la remuneración y pagos a consultores, a excepción de los pagos a consultores locales que trabajen en su propio país, quienes recibirán su remuneración y pagos contratados en la moneda de ese país. No se podrá destinar ningún recurso del Fondo para cubrir sumas superiores al monto certificado para la implementación de esta operación. Montos superiores al certificado pueden originarse de compromisos estipulados en contratos que sean denominados en una moneda diferente a la moneda del Fondo, lo cual puede resultar en diferencias cambiarias de conversión de monedas sobre las cuales el Fondo no asume riesgo alguno.



Sonia M. Rivera
Jefe a.i.

Unidad de Gestión de Donaciones y Cofinanciamiento
ORP/GCM

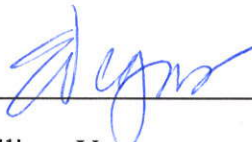
01/16/2013

Fecha

CEQA
1/14/2013

APROBACIÓN

Aprobado:



Emiliana Vegas
Jefe de División
División de Educación
SCL/EDU

01/16/2013

Fecha